



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Concede o Título de Servidor Público Padrão a senhora Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Servidora Pública Municipal na Ativa, com o Cargo de Contadora, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Eduardo José Lago, e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a senhora Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Servidora Pública Municipal na Ativa, com o Cargo de Contadora, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2026.

EDUARDO JOSÉ LAGO

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Servidor Público Padrão à Senhora Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, servidora pública municipal da ativa no cargo de Contadora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Quatro Barras.

A homenageada desempenha suas funções com elevado comprometimento, ética, responsabilidade e profissionalismo, contribuindo de maneira significativa para a eficiência da administração pública municipal. Sua atuação é marcada pela dedicação ao serviço público, pelo respeito aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, exercendo seu trabalho com competência técnica e zelo pelo interesse coletivo.

Ao longo de sua trajetória no serviço público municipal, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte demonstrou ser exemplo de responsabilidade, organização e compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, colaborando diretamente para o fortalecimento da gestão pública e para o bom funcionamento da administração municipal.

Atualmente, a homenageada integra a equipe da PREVIBARRAS – Previdência Social do Município de Quatro Barras, onde continua contribuindo de forma essencial para a gestão previdenciária municipal, desempenhando suas atribuições com competência técnica, seriedade e dedicação, auxiliando no fortalecimento da instituição e na segurança administrativa e financeira do regime próprio de previdência dos servidores municipais.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento desta Casa de Leis à servidora que, por meio de seu trabalho, dedicação e compromisso com o interesse público, honra o serviço público e contribui diariamente para o desenvolvimento do Município de Quatro Barras.